

ELZA PAIS

***Parlamentos Unidos no Combate à Violência contra
as Mulheres – 24 Abril 2007***

Ex^o Sr. Presidente da Assembleia da República, Dr. Jaime
Gama

Ex^o Sr. Deputado Mendes Bota, coordenador do grupo de
trabalho da campanha de combate à VD

Srs. e Sras. Deputadas

Sr. Procurador Geral da República

Minhas Sras e meus Srs

Elza Pais, Presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, durante a Conferência sobre a violência doméstica contra as mulheres, em 19 de novembro de 2015.

Em primeiro lugar quero felicitar A Assembleia da República pela organização desta Conferência e pelo empenho dos e das deputadas portuguesas na Campanha de combate à violência doméstica contra as mulheres.

Esta campanha surge num momento em que a União Europeia está também a promover o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidade para Todos, tentando sensibilizar os cidadãos e as cidadãs para a necessidade de se construir uma sociedade mais justa onde reine a harmonia e a paz, a audácia e a generosidade, onde se reconheçam e valorizem os benefícios do pluralismo e da diversidade, e se respeitem os direitos fundamentais dos homens e das mulheres.

A violência contra as mulheres está enraizada nas relações desiguais de poder entre homens e mulheres e constitui

uma grave discriminação para as mulheres tanto no seio da família como no seio da sociedade.

Nas últimas décadas, diversas organizações internacionais dedicaram-se a combater este fenómeno ao dar visibilidade ao testemunho de mulheres vítimas de violência. Um importante avanço foi o reconhecimento pelas Nações Unidas, em 1995, de que a violência contra as mulheres constitui um obstáculo à proclamação de valores universais como a igualdade, o desenvolvimento ou a paz, consistindo uma violação dos direitos humanos e da liberdade de cada pessoa.

Estamos perante um fenómeno intemporal que, embora seja cada vez mais visível, tem vindo a marcar a nossa sociedade, e para o qual é urgente ~~encontrar~~ ^{continuar a procurar} soluções que permitam combater de forma integrada, protegendo as vítimas, condenando os agressores e desenvolvendo sistemas de prevenção que permitam eliminar mitos e estereótipos, alterando valores e atitudes que quebrem a legitimidade social da violência que tem vindo a ser praticada contra as mulheres.

Apesar dos avanços conseguidos com as legislações, com as políticas e com as práticas, a violência doméstica persiste em todo o mundo, em toda a Europa.

Em média 1 em cada 4 mulheres europeias foi vítima de algum tipo de violência, praticada pelo companheiro/marido, pelo menos uma vez na vida.

12% a 15% das mulheres europeias com mais de 16 anos sofrem de maus tratos durante uma relação conjugal. Muitas morrem. Muitas sofrem de violência física ou sexual por parte dos seus companheiros mesmo depois da ruptura (dados da campanha do Conselho da Europa em curso).

Em Portugal 1 em cada 3 mulheres foi vítima de violência por parte do marido/ companheiro pelo menos duas vezes no ano de realização do único estudo que temos sobre esta matéria (1995).

Novos estudos em curso irão permitir, este ano pela primeira vez, fazer a evolução da dimensão real do fenómeno nos últimos dez anos no nosso país.

Trata-se de um conhecimento que permitirá seguramente especializar as intervenções de modo a combatê-lo com mais eficácia.

A violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos, cuja natureza priva as mulheres do gozo dos seus direitos fundamentais, colocando-as numa situação de fragilidade e vulnerabilidade social que as impede do exercício de uma cidadania activa, como muito bem tem sido demonstrado nos estudos sobre os custos sociais da violência doméstica, promovidos pelo Ministério da Saúde em estreita articulação com a CIDM.

Em Portugal registou-se um aumento médio anual das ocorrências de violência doméstica, na ordem dos 11,2% por ano, desde 2000, altura em que este tipo de violência doméstica foi definido como crime público (de 11.162 para 20.595) até 2006. Este aumento representa, em nosso entender, uma crescente credibilidade do sistema de apoio e de justiça, e o quebrar do muro de silêncio em torno do qual a violência doméstica contra as mulheres se foi perpetuado, com a conivência de todos e todas nós.

A violência contra as mulheres consiste num obstáculo à paz e à democracia na Europa e no Mundo. Por isso, e tal como diz a Campanha que está a ser promovida pelo Conselho da Europa, e que irá ter em Portugal um seminário temático no próximo dia 7 de Julho promovido pela EMCVD/CIG, *tudo o que começa com gritos não pode terminar num grande silêncio.*

Este tipo de apelo tem-se vindo a fazer nas campanhas nacionais que temos promovido contra a violência doméstica. Apelando-se à participação dos homens nessa denuncia, e à difusão de mensagens de não violência e de respeito e responsabilidade partilhada.

O valor fundamental que promove a igualdade entre homens e mulheres é um princípio de cidadania que as sociedades que se querem desenvolver não se podem dar ao luxo de o desperdiçar.

Se queremos uma Sociedade Justa, como se pretende com este Ano Europeu da Igualdade de Oportunidade para Todos, ela não é compatível com o medo. Não é possível uma sociedade Justa onde persista o medo. E é de medo e

humilhação que falamos quando falamos de violência doméstica contra as mulheres.

A violência de que são vítimas não é o resultado do seu comportamento, não podemos mais permitir numa sociedade de direito que os costumes culturais a justifiquem ou desculpabilizem.

Portugal deu passos significativos ao decretar o crime de maus tratos entre cônjuges como crime público em 2000, está em vias, com a reforma do sistema penal em curso, de definir um novo tipo legal de crime “violência doméstica”, alargando o conceito a ex-cônjuges ou companheiros e a relações afectivas não só heterossexuais mas também homossexuais, acompanhando desse modo a evolução sociológica dos novos modelos relacionais onde, como sabemos, a VD também faz vítimas.

A percepção social da violência doméstica, enquanto problema de carácter público, constitui o primeiro passo para combater este fenómeno. Para tal os poderes públicos devem incluir nas suas políticas de acção a prevenção deste tipo de violência, como temos vindo a fazer no I e II PNCVD, trabalho muito impulsionado pela

então Ministra da Igualdade, Maria de Belém, e vamos continuar a fazer, especializando as intervenções no IIIPNCVD

Já muito foi feito na luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. No entanto, muitas mulheres continuam a não ter acesso a esses direitos. Sofrem diariamente verdadeiras atrocidades que são um atentado à sua liberdade. É contra esta violência que temos que nos insurgir, tanto homens como mulheres.

Temos que incentivar as vítimas e todos e todas nós, no cumprimento dos nossos deveres de cidadania, a denunciar este tipo de violência, de modo a construirmos uma sociedade mais equilibrada, coesa e justa, como desejamos.

Temos que zelar pela aplicação da legislação não discriminatória que a democracia permitiu que construíssemos para promover a efectiva igualdade a que as mulheres e também os homens têm direito.

Muito Obrigada